

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa EMPRESA EXEMPLO LTDA com sede na Avenida GETULIO VARGAS, 1100 - , CENTRO, CRICIUMA - SANTA CATARINA, CEP 88815-001, inscrita no CNPJ sob Nº 44.444.444/0001-91, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) MARIA DE SOUZA, domiciliado na Rua IMIGRANTE VENZON, , , cidade de CRICIUMA-SC, portador do CTPS Nº: série , CPF 444.444.444-44, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na GETULIO VARGAS, 1100, CENTRO, CRICIUMA-SC, CEP 88815-001 podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte:

<b>Dia</b>	<b>Expediente</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Intervalo 2</b>
Segunda à Sexta	08:00 às 18:00	12:00 às 13:30	
Sábado	Compensado		
Domingo	Folga		

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 3.000,00 (três mil reais ) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 1 (um) dias, com início em: 01/01/1900 e término em: 01/01/1900.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_  
EMPREGADORA

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal (quando menor)

\_\_\_\_\_  
MARIA DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
1ª TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
2ª TESTEMUNHA

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, fica prorrogado até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
EMPREGADORA

\_\_\_\_\_  
MARIA DE SOUZA

\_\_\_\_\_  
1º TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
2º TESTEMUNHA